



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Belo Horizonte, 11 de março de 2009.

Of.: PRES/10/2009.

Assunto: Reivindica ampliação da Licença-Maternidade

Ao

Excelentíssimo Senhor

Desembargador Antonio Sérgio de Resende

DD. Presidente do TJMG

CÓPIA

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,

No final do ano passado, o SERJUSMIG protocolou requerimento administrativo postulando a ampliação da licença-maternidade das Servidoras do TJMG para 180 (cento e oitenta) dias.

Em resposta ao requerimento o TJMG informou que a matéria estava em discussão na Comissão Administrativa.

A Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, que trata acerca da licença-maternidade foi aprovada no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em setembro de 2008. A partir dali, vários Estados e também o Governo Federal já aplicam os benefícios advindos da mesma às suas funcionárias.

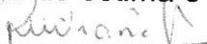
Em outra oportunidade, o SERJUSMIG procurou essa Casa para saber sobre a evolução dos estudos, especialmente em face dos fatos que sucederam ao requerimento e, desta feita, o TJMG respondeu que aguardaria a aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 31, que tramita na ALMG, e reiterou que já havia iniciado estudo sobre o assunto.

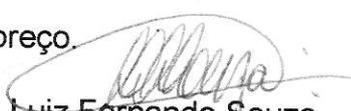
Entretanto, na reunião Especial em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, ocorrida na última segunda-feira (9/3/09), na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, o Presidente daquela Casa, deputado Alberto Pinto Coelho (PP), anunciou a assinatura da deliberação da Mesa estendendo a licença-maternidade das servidoras do Legislativo de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta dias) dias.

Neste sentido, o SERJUSMIG reivindica a Vossa Excelência que, independentemente da aprovação do PL nº 31, tal qual o Legislativo mineiro, estenda às Servidoras do Poder Judiciário o benefício da ampliação da licença maternidade para 180 (cento e oitenta) dias.

Ao ensejo renovamos votos de estima e apreço.


Sandra M. Silvestrini de Souza
Presidente


Rui Viana da Silva
Vice-Presidente


Luiz Fernando Souza
Vice-Presidente